

**“A blogosfera e a discussão das políticas educativas em Portugal”, 6 de outubro de 2012**

**PAINEL: VINCULAÇÃO EXTRAORDINÁRIA OU ORDINÁRIA?**

Bom dia a todos os presentes.

**1- AGRADECIMENTOS**

Na figura de Presidente da Associação Nacional de Professores Contratados, quero agradecer a presença de todos vós nesta sessão e apresentar os meus agradecimentos aos organizadores deste evento, acima de tudo pelo serviço público que todos desenvolvem, há anos, a TODOS os Professores deste país, e acima de tudo aos Professores Contratados portugueses, que represento.

Gostaria ainda de salvaguardar que todos estes espaços de debate são poucos para debatermos POLÍTICAS EDUCATIVAS de qualidade, e de defesa da Escola Pública, de uma ESCOLA PARA TODOS, onde também os PROFESSORES DETENHAM AS DEVIDAS CONDIÇÕES DE TRABALHO e o ambiente ideal para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem.

Realço que em todos estes debates para além de podermos, e devermos, levantar a poeira instalada no sistema, é também necessário que APRESENTEMOS PROPOSTAS REAIS PARA A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS REAIS DOS PROFESSORES portugueses. Parece-me que será este o nosso GRANDE DESÍGNIO, e este espaço de hoje deverá também servir esse intento.

Colegas e restante parceiros presentes É, ACIMA DE TUDO, momento de TODOS TRABALHARMOS EM CONJUNTO e fazermos das NOSSAS AGENDAS DE AÇÃO verdadeiras AGENDAS DE DEFESA DOS PROFESSORES PORTUGUESES e da EDUCAÇÃO PÚBLICA em Portugal.

Iniciaria a minha intervenção com uma curtíssima apresentação da Associação Nacional dos Professores Contratados, para depois passar ao tema central do painel.

## **2- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES CONTRATADOS**

A Associação Nacional dos Professores Contratados pretende ser a organização profissional nacional mais representativa na defesa dos Professores Contratados, assumindo a sua responsabilidade como parceiro social que atua no domínio do sistema educativo.

Enquanto associação profissional trabalhamos em conjunto com todos os parceiros educativos porque temos a certeza absoluta que as reais vitórias se fazem pela UNIÃO DE TODOS OS INTERESSADOS.

Constituímo-nos como Associação para podermos, também nós, apresentarmo-nos como PARCEIRO SOCIAL nos momentos de negociação com o Ministério da Educação e Ciência, expondo as nossas ideias - IDEIAS FRUTO DA EXPERIÊNCIA DE ANO APÓS ANO A VIVER OS PROBLEMAS NA PELE – IDEIAS devidamente enquadradas nos nossos objetivos centrais, com os quais poderão entrar em contacto através da informação presente no nosso website. ([www.anvpc.org](http://www.anvpc.org)).

## **3- PROBLEMAS REAIS DOS PROFESSORES CONTRATADOS**

Centrar-nos-emos agora sobre alguns dos problemas reais dos Professores Contratados, muitos deles satélites a TODOS OS PROFESSORES.

O problema da Vinculação de Professores não pode ser dissociado de VÁRIOS PROBLEMAS COM QUE OS PROFESSORES CONTRATADOS SE CONFRONTAM, E SE CONFRONTARAM AO LONGO DOS ÚLTIMOS ANOS, e que têm de ser tornados públicos, e verdadeiramente entendidos por TODA A SOCIEDADE CIVÍL, e mesmo por TODA A CLASSE DOCENTE. Problemas, vejamos, em que muitos deles não são novos, sendo que parte dos PROFESSORES DE QUADRO, atravessaram já este duro caminho.

Qualquer processo de VINCULAÇÃO DE DOCENTES deverá ter em conta a resolução paralela, e premente, de vários problemas satélites, que se não forem resolvidos atempadamente colocarão em causa a própria sustentabilidade do CORPO DOCENTE JÁ VINCULADO E DO CORPO DOCENTE CONTRATADO (A VINCULAR).

Destacamos, de seguida, alguns dos problemas mais relevantes:

- **Formação inicial de professores** – Deverá ser realizado pelo Ministério de Educação e Ciência, um estudo aprofundado dos *numerus clausus* para os cursos via ensino, adequando o número de estudantes, e necessidade de formação, à real necessidade do sistema público de ensino nos próximos anos. O MEC tem de apresentar SOLUÇÕES REAIS para os Professores Contratados que estão no sistema de ensino ano após ano, muitos dos quais relegou para o desemprego no presente ano letivo. O MEC deverá regular devidamente o acesso à profissão, dado o volume de desemprego docente (85% dos candidatos não colocados à data de 1 de setembro);

- **Qualidade das condições de trabalho nas escolas** - Os Professores Contratados sempre realizaram as mesmas funções que os professores de quadro, ano após ano, sem qualquer vínculo ou progressão na carreira. Os Professores contratados em geral, e os de longa duração em particular, têm sido alvo, de pelo menos 3 grandes discriminações: remuneratória, periodicidade de avaliação e número de horas na componente letiva.

É urgente e inadiável reparar esta grave injustiça através da abertura de vagas de quadro que respondam efetivamente às necessidades PERMANENTES do sistema educativo nos últimos anos. Sim colegas, e as NECESSIDADES PERMANENTES NÃO SE MEDEM NUM ANO, principalmente num ano REFORMISTA COMO O PRESENTE;

- **Fim das Contratações de Escola nas Escolas TEIP e nas Escolas com AUTONOMIA** - Todos os horários anuais de TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS deverão ser colocados a concurso a nível nacional, cabendo a responsabilidade da colocação diretamente à DGAE, não devendo existir escolas que contratem diretamente os docentes sem que a reserva/bolsa de recrutamento tenha sido devidamente esgotada. Esta situação é muito grave já que estamos presentemente diante do alargamento destes territórios educativos autónomos, potenciando o FIM DO CONCURSO NACIONAL DE PROFESSORES como o conhecemos hoje. Com um Concurso

Nacional, composto por todas as escolas públicas portuguesas teremos a possibilidade de alocação, justa e equitativa, de todos os professores necessários;

- **Respeito pelas habilitações para a docência e o fim do ponto 3 do Artigo 4.º do Despacho Normativo n.º 13-A/2012** que refere que, cito: “Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar qualquer área disciplinar, disciplina ou unidade de formação do mesmo ou de diferente ciclo ou nível, desde que sejam titulares da adequada formação científica e ou certificação de idoneidade nos casos em que esta é requerida” - Considerando que legalmente não existe qualquer definição técnica para a referida “adequada formação científica”, e considerando que, “A profissão docente é certificada por uma qualificação profissional. A qualificação profissional para a docência, num determinado grupo de recrutamento, é condição indispensável para ser candidato ao concurso.”, deverá ser realizada a aplicação estrita das habilitações para a docência definidas por lei, não podendo ser atribuído a qualquer docente (contratado ou de quadro) um horário de um grupo para o qual não detenha habilitação profissional.

A aplicação deste ponto do Despacho Normativo nº13A-2012 pode ter sido responsável pela extinção de centenas de horários de Professores Contratados, colocando docentes de quadro em regime de destacamento por ausência de componente letiva a lecionar disciplinas e níveis para as quais não detém qualificação profissional, tendo sido nitidamente obrigados a fazê-lo, muitos deles contra a sua própria vontade;

- **Cursos Profissionais e outras ofertas educativas alternativas** – Deverá ser realizada uma aposta efetiva na via profissional e nos cursos profissionalizantes das várias áreas do conhecimento. Deverá ser promovida a abertura de ofertas formativas de cursos profissionais de nível básico e secundário que correspondam aos efetivos desejos e aspirações dos alunos, ao contrário do que ocorreu este ano em que alunos que concluíram o ensino básico se viram, em muitas escolas, impedidos de optar pelos cursos profissionais desejados, por não ter sido permitida a sua abertura. Os Cursos Profissionais deverão ser da tutela do MEC, devendo caber à Escola Pública a sua operacionalização;

- **Técnicos Especializados** - As contratações deverão ser realizadas cumprindo os requisitos das habilitações profissionais para a docência, eliminando-se que ao abrigo da figura de “Técnicos Especializados” sejam recrutados Professores para lecionarem disciplinas para as quais existem grupos de docência previstos no Estatuto da Carreira Docente. Estas vagas de “Técnicos Especializados” são vagas reais de PROFESSORES, e deverão ser apresentadas a concurso nacional, enquadradas num respetivo grupo de recrutamento.

TODOS OS PROBLEMAS RELATADOS SÃO DE RESOLUÇÃO URGENTE E TERÃO DE SER DEVIDAMENTE PONDERADOS, E CIENTIFICAMENTE ESTUDADOS, PARA QUE TENHAMOS UM JUSTO PROCESSO DE VINCULACAO, UM JUSTO APURAMENTO DE VAGAS, na procura de um PROCESSO TRASPARENTE, QUE TENHA EM CONTA A JUSTA VINCULAÇÃO DE DOCENTES QUE SE ENCONTRAM ANO APÓS ANO EM CONTRATOS SUCESSIVOS, docentes que se têm configurado ano após ano como NECESSIDADE PERMANENTES DO SISTEMA.

#### **4- VINCULAÇÃO: EXTRAORDINÁRIA OU ORDINÁRIA?**

Chegamos agora ao cerne do tema em discussão neste painel - o processo de VINCULAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS.

Partimos, num primeiro momento, dos slogans das duas grandes federações de professores:

FNE: “Não há professores a mais mas sim respostas educativas a menos”.

FENPROF: “Não há professores a mais. Há escola a menos”.

TODOS SABEMOS QUE OS PROBLEMAS CENTRAIS HOJE VIVIDOS NAS NOSSAS ESCOLAS SÃO DECORRENTES DOS ABUSIVOS CORTES ORÇAMENTAIS SOFRIDOS no sistema público de ensino, e que têm, ano após ano, reduzido as horas disponíveis para trabalho docente, e acima de tudo o tempo disponível para apoio a cada aluno, no respeito pela sua especificidade.

Esse respeito pela individualidade de cada cidadão não pode ser destituído do paralelo, e consequente, respeito por todas as áreas disciplinares, todas elas, na sua transversalidade, estruturantes para o percurso de cada jovem.

Num modelo de ENSINO PÚBLICO, e universal, TODAS AS ÁREAS DISCIPLINARES DEVEM SER ENTENDIDAS COMO ÁREAS NUCLEARES, considerando que qualquer aluno deveria ter DIREITO a um total domínio das suas escolhas profissionais futuras, num pleno respeito pelo fundamental direito constitucional - A IGUALDADE DE DIREITOS ENTRE CIDADÃOS.

Na medida do exposto, defendemos, antes de mais, um processo de VINCULAÇÃO JUSTO E TRANSVERSAL A TODOS OS GRUPOS DISCIPLINARES, pois ano após ano, TODOS esses docentes, de TODOS os grupos disciplinares, dedicaram TODAS as suas sinergias em prol de um ensino de qualidade, de excelência. Estes professores cumpriram TODAS as suas funções com profissionalismo e dedicação, não devendo por isso estar dependente de qualquer Reforma Curricular repentina a sua continuidade no sistema de ensino.

TODOS ESSES PROFESSORES foram essenciais ao sistema público de ensino, ano após ano, e não podem agora ser brutalmente relegados para o desemprego, num ato quer politicamente, quer mesmo profissionalmente e humanamente REPROVÁVEL.

Esta questão é para nós fulcral, e desta ocorre a questão que acima referimos, advinda dos dois grandes *slogans* das federações de professores.

As duas federações convergem na MESMA IDEIA - detemos hoje poucas respostas educativas, deverão ser aproveitados devidamente TODOS OS DOCENTES DISPONÍVEIS (DOCENTES DE CARREIRA, CONTRATADOS E CANDIDATOS A DOCENTES), RECONDICIONANDO-OS EM PROL DE UMA ESCOLA PÚBLICA DE EXCELÊNCIA. Uma escola que potencie um trabalho de verdadeira proximidade com os nossos alunos, um TRABALHO EXIGENTE, do qual nenhum docente se demarcará, e para o QUAL O Ministério da Educação e Ciência deverá disponibilizar OS MEIOS E RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS.

O problema da NÃO VINCULAÇÃO dos professores contratados, ano após ano, é um dos problemas que mais tem contribuído para a precariedade na profissão, e deverá ser corrigido no menor espaço de tempo, sobre a pena de serem iniciadas ações judiciais nacionais e internacionais.

QUALQUER PROCESSO DE VINCULAÇÃO deverá ter como pressuposto a IDENTIFICAÇÃO REAL das necessidades permanentes DOS ÚLTIMOS ANOS, e não as que decorram de decisões políticas de carácter economicista, como as mais recentes, que ainda não provaram contribuir para a qualidade do ensino/aprendizagem e para a promoção de uma ESCOLA PÚBLICA - uma ESCOLA PARA TODOS, UMA ESCOLA VERDADEIRAMENTE INCLUSIVA.

Repare-se, além do mais, que as estatísticas da OCDE colocam Portugal entre os 7 países que escaparão à tendência de redução do número de alunos no que respeita ao grupo de jovens entre os 15 e os 19 anos.

Colegas e demais parceiros presentes, O PROCESSO DE VINCULAÇÃO DOS PROFESSORES CONTRATADOS É, ANTES DE MAIS, UM DIREITO LEGAL.

Os membros da Associação Nacional dos Professores Contratados elaboraram, recentemente, um documento que designaram como "Os 15 Fundamentos para a vinculação extraordinária dos Professores Contratados", apontando algumas das razões pela quais essa VINCULAÇÃO TEM DE SER REALIZADA COM A MÁXIMA URGÊNCIA, a saber:

- 1) Os professores contratados desenvolvem as mesmas atividades dos docentes que se encontram integrados nos quadros;
- 2) O facto de terem um nível remuneratório diferente dos seus colegas com o mesmo tempo de serviço é um aspeto que desmotiva o seu desempenho e cria discriminações que tornam o ambiente escolar e de trabalho distorcido;
- 3) São professores indispensáveis para o normal e regular funcionamento do sistema educativo, pois ano após ano o ministério tem de recorrer a estes professores para satisfazer as necessidades dos horários requisitados pelas escolas;

- 4) São professores que apostaram na sua qualificação e que através do Despacho n.º 6365/2005 (2ª Série), entre outros despachos posteriores, que permitiu o seu acesso à profissionalização, tendo acalentado firmes expectativas sobre o ingresso na carreira docente;
- 5) O alargamento do ensino obrigatório para os 18 anos de idade vai aumentar as necessidades de profissionais educativos onde se incluem os professores;
- 6) A Troika não pode explicar a situação de precariedade dos professores contratados, pois esta instabilidade laboral já dura há 5, 10, 15 e mais anos;
- 7) O impacto orçamental não pode explicar a manutenção da situação de precariedade docente, já que este é muito pouco relevante;
- 8) Mesmo sem um quilómetro de linha, o TGV português já representou gastos equivalentes aos que seriam suportados durante cerca de 20 anos com a resolução da situação de precariedade de muitos dos professores contratados;
- 9) Entre 2008 e 2011, saíram cerca de 20 mil de docentes dos quadros;
- 10) Os professores contratados no sistema público passaram de 26 967, no ano letivo 1999/2000, para 35 976, em 2010/11, no continente, segundo dados publicados, em versão corrigida, pela Direção-Geral de Estatística da Educação e Ciência;
- 11) Existem escolas em que o número de professores contratados já supera os 30% do total do pessoal docente e existem grupos disciplinares em que os professores contratados já representam mais de 50 % do total de professores;
- 12) No passado mês de Março 200 oficiais de justiça que aguardavam há mais de meio ano pela entrada nos quadros passaram a efetivos com o conseqüente aumento salarial;
- 13) No passado mês de Julho foi anunciado pelo ministério da Saúde a vinculação aos quadros de 2 000 médicos;
- 14) No passado mês de Julho foi anunciado pelo ministério da Saúde que passam aos quadros 165 enfermeiros contratados e em Outubro será lançado concurso para mais 750 destes profissionais;



15) No passado mês de Julho foi anunciado pelo ministro da Administração Interna a abertura de concurso para 1 000 polícias.

Colegas e parceiros presentes, sejamos conscientes que A VINCULAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS É UM MERO PROBLEMA DE VONTADE POLÍTICA.

Face à urgência da resolução da precariedade dos professores contratados, defendemos uma SOLUÇÃO TAMBÉM ELA DE EMERGÊNCIA, uma VINCULACÃO EXTRAORDINÁRIA que envolva também ela um NÚMERO EXTRAORDINÁRIO de docentes de TODOS os grupos disciplinares, como já em momentos anteriores aconteceu. Defendemos a resolução de um problema de Direito Laboral Nacional e Internacional.

Consideramos ainda que no sentido de SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA, deverão ser implementadas medidas de curto e médio prazo que potenciem uma educação de maior qualidade e proximidade com os alunos, garantindo a manutenção de TODOS OS PROFESSORES, vinculados e a vincular.

DEFENDEMOS, POR ISSO, MAIS E MELHORES RESPOSTAS EDUCATIVAS, DE ACORDO COM AS DIFERENTES TIPOLOGIAS DE ALUNOS E UNIVERSOS EDUCATIVOS.

Tal como atrás já referimos, deverá ser regulada, urgentemente, a formação inicial de professores, e dada uma solução real à precariedade laboral de milhares de docentes que ano após ano têm satisfeito as necessidades permanentes do sistema público de ensino e que não poderão ser, de um momento para o outro (depois de 5, 10, 15, 20 anos de serviço) relegados para o desemprego, só e só porque determinados governos, na plena violação do código do trabalho, acharam por bem decretar determinadas medidas e reformas cujos impactos pedagógicos nunca chegaram a ser avaliados, mas cujos impactos no emprego docente todos os anos o são, e resultam, passo a passo, na destruição de uma classe, e na destruição da QUALIDADE DA ESCOLA PÚBLICA deste país.

A melhoria da qualidade do serviço educativo e das aprendizagens, bem como a valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes, são condições essenciais para o prestígio e dignificação da nossa profissão, e para a promoção de um ambiente de estabilidade, de confiança e de colaboração ativa na escola. A realização deste desígnio é de interesse nacional e deve constituir-se como fator aglutinador de todos os agentes educativos.

Tal como referiu ontem mesmo sua Excelência o Presidente da República, no discurso comemorativo do dia 5 de outubro (também ele DIA MUNDIAL DO PROFESSOR) “A EDUCAÇÃO É A GRANDE CAUSA REPUBLICANA DESTE NOVO MILÉNIO”.

Todos nós PROFESSORES, defenderemos AFINCADAMENTE esse DESÍGNIO NACIONAL. DEFENDEREMOS A QUALIDADE DA ESCOLA PÚBLICA, salvaguardando, paralelamente o DIREITO À ESTABILIDADE PROFISSIONAL DE TODOS OS PROFESSORES PORTUGUESES, relembando, A CADA INSTANTE, todos os DECISORES POLÍTICOS, que não DESISTIREMOS, ... e que tal como como proferia Mahatma Gandhi ...

“Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o DESEJO DE VENCER”.

Obrigado.

**A Direção da ANVPC.**

**6 de outubro de 2012**